



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

1

[Handwritten signatures and initials]

ACTA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ -----

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Vereador Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, em substituição do senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, ausente da ilha em gozo de licença de férias, estando presentes os Vereadores senhores, Mário José Dinis Tomé, Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Emanuel Bettencourt Melo. -----

Secretariou a reunião a técnica superior, Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - PROPOSTA DOS VEREADORES DO PSD RELATIVAMENTE AO PROJECTO DA NOVA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DAS LAJES DO PICO

“Num concelho como o das Lajes do Pico onde existem poucas infra-estruturas desportivas de qualidade, a construção desta Escola Básica e Secundária representa uma grande oportunidade de se conciliar estas duas premissas. Esta é a razão fundamental das considerações que aqui fazemos. O elevado custo das infra-estruturas justificam que no mesmo espaço se construam as instalações consideradas necessárias ao bom desenvolvimento das actividades curriculares e, após o período escolar, se dê resposta ao desporto comunitário através dos seus planos de desenvolvimento.

Em função da análise efectuada às instalações desportivas decidiu-se ter em consideração alguns aspectos, os quais são fundamentais para um bom funcionamento da prática desportiva, de forma a que a escola e, nomeadamente as



suas estruturas desportivas, possam dar resposta aos actuais regulamentos das diversas modalidades, quer para as actividades curriculares escolares como também para as actividades desportivas da comunidade concelhia, a saber:

1- Pavilhão Desportivo

1.1 Cobertura

O espaço livre desde o pavimento ao início da cobertura são apenas 8.20 metros no ponto mais alto, convergindo para as laterais até aos 6.20 metros, os quais são insuficientes atendendo a que as competições oficiais de Voleibol exigem um mínimo de 7 metros de altura nas provas nacionais e 12,5 metros nas internacionais.

1.2 Dimensões

Relativamente às dimensões interiores para a prática desportiva das diferentes modalidades, concordamos com as propostas (45 metros de comprimento), mas sugerimos que a largura seja de 32 metros (para se respeitar as zonas de segurança do espaço desportivo relativamente aos obstáculos mais próximos).

1.3 Pavimento

Verifica-se que o pavimento indicado para esta instalação não é o mais aconselhável para esta região, em função de experiências anteriores, devido à humidade existente durante todo o ano, pelo que entendemos que um pavimento de madeira com caixa de ar é mais adequado às condições atmosféricas locais, proporcionando igualmente um impacto de características semelhantes aos pisos sintéticos.

1.4 Arrecadação de Material Desportivo

Atendendo a que os materiais desportivos apresentam dimensões variadas sugere-se que as portas da arrecadação tenham como dimensões 2,20 metros de altura e 2,40 metros de largura.



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

3
[Handwritten signatures]

1.5 Sala de Audiovisuais

Esta sala, que deve comportar um mínimo de 30 alunos, é um instrumento importante no complemento da formação curricular, assim como na realização de reuniões de grupo de professores de Educação Física, nas acções de formação de técnicos desportivos e, eventualmente, em conferências de imprensa.

1.6 Bancada para o Público

Este espaço que deve ser dotado de cadeiras individuais é importante na medida em que vai servir os alunos em diferentes eventos escolares e também o público em geral, frequentador de competições desportivas federadas, com uma capacidade de pelo menos 1000 lugares para poder dar resposta a qualquer uma das situações aqui referidas.

1.7 Comunicação Social

No espaço anexo à bancada deverá existir um local apropriado à comunicação social que dê resposta à imprensa escrita e muito especialmente às transmissões televisivas directas.

1.8 Sanitários Públicos

Nas competições federadas não se deve permitir que os espectadores frequentem as instalações sanitárias dos alunos e atletas, o que poderia dar origem a confusões e eventuais estragos não controlados, pelo que é aconselhável e regulamentar este tipo de apoio fora dos espaços pertencentes aos mesmos.

1.9 Iluminação

Actualmente os pavilhões desportivos possuem um sistema de iluminação adequado a diferentes situações de luminosidade de acordo com a hora do dia e o tipo de competição desportiva. Situações de competições nacionais e internacionais que envolvam transmissões



televisivas em directo implicam normalmente uma potência na ordem dos 1000 a 1500 lux medida a 1 metro acima da superfície de jogo.

1.10 Ventilação

Em função das variações climáticas este tipo de instalação deverá possuir um sistema de ventilação que corrija estas variações e possibilite uma melhoria das condições interiores de temperatura e qualidade do ar apropriadas a uma boa prática desportiva.

2- Piscina

Constatámos que o projecto não prevê piscina e, pensamos que esta é uma oportunidade que não devemos desperdiçar, dado que não temos no concelho nenhuma piscina coberta. A construção de uma piscina de dimensões de 25 metros de comprimento por 16 metros de largura daria resposta não só ao ensino da Natação aos alunos da escola, assim como a diversas actividades de ensino, manutenção, aperfeiçoamento e competição da comunidade. A elevada frequência que se prevê para uma instalação desta natureza requer instalações (vestiários, balneários, sanitários) específicos para além de uma pequena bancada para a assistência às competições. O espaço óptimo encontrado, enquadrado na filosofia aqui seguida, é o que inicialmente se prevê para a implantação da vinha que pode ser perfeitamente localizada noutro lugar.

3- Ginásio

Este espaço coberto deve destinar-se essencialmente às actividades gímnicas e aos desportos de combate, evitando-se a realização no seu interior de modalidades com bola. Neste sentido o mesmo deve ser equipado com os aparelhos de ginástica fundamentais à sua prática e também com os tapetes específicos à prática de desportos de combate.

4- Espaços Exteriores

4.1 Círculo de Lançamentos



5
[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Constatámos a inexistência de um local apropriado para os lançamentos (disco, peso, martelo e dardo) na zona anexa da pista de Atletismo pelo que sugerimos que esta área seja construída na zona de enquadramento paisagístico.

4.2 Polidesportivos

Relativamente a estes espaços não verificámos anomalias significativas, no entanto, em vez de uma parede bate bolas seria muito mais útil a existência de dois campos de ténis.

4.3 Desportos Radicais

Não nos parece aconselhável a existência na Escola de uma pista de desportos radicais e muito menos no espaço onde se encontra prevista a sua localização.

O senhor presidente em exercício questionou o senhor vereador Emanuel Melo se este, enquanto docente da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, não teve acesso ao projecto em devido tempo a fim de se pronunciar em sede própria, ou seja, no seu Departamento Curricular, pois seria esse o procedimento correcto. Caberia à Escola, por solicitação do Departamento Curricular de Educação Física, remeter as sugestões aqui apresentadas ao dono da Obra, ou seja, ao Governo Regional. Mais acrescentou que a reformulação do projecto em causa se deve a um alerta do presidente desta autarquia relativamente ao projecto inicial do Pavilhão Desportivo que, tal como se encontrava inicialmente, não permitia a realização de jogos internacionais, pelo que a Senhora Secretária Regional da Educação aceitou proceder à alteração do projecto por forma a permitir essa realidade, visto existir no nosso concelho uma equipa de Voleibol de alta competição. -----

O senhor vereador Emanuel Melo respondeu dizendo que o Departamento Curricular de Educação Física teve acesso ao projecto há sensivelmente quatro



anos, mas foi um processo muito rápido que não permitiu a emissão de um parecer tão fundamentado. -----

O senhor vereador Mário Tomé questionou os senhores vereadores do PSD sobre se estes tinham conhecimento dos motivos da não inclusão da Piscina neste projecto, pois, por informação da DREF e da EBS, a Piscina estava prevista inicialmente no projecto e a Autarquia foi contactada para se responsabilizar pela manutenção da mesma, no entanto, o anterior executivo não se mostrou disponível para fazer essa manutenção, o que inviabilizou o inicialmente projectado. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou remeter certidão da presente deliberação à SREF para os procedimentos considerados convenientes. -----

2- Da Santa Casa da Misericórdia de lajes do Pico, o ofício nº 180/2010, datado de 27 de Abril, solicitando a disponibilização de dois espaços de estacionamento reservados à Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico, em frente ao Lar Calvino dos Santos. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

ORDEM DO DIA

- 1. Resumo diário da tesouraria;**-----
- 2. 4ª alteração ao plano plurianual de investimentos;**-----
- 3. 6ª alteração ao orçamento e 5ª alteração ao plano plurianual de investimentos;** -----
- 4. Expediente diverso;**-----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do saldo da Tesouraria, relativo ao dia três de Agosto do corrente ano, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	638 360,07€
Documentos -----	10 027,49 €



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

7
[Handwritten signatures]

Total de movimentos de Tesouraria ----- 548 387,56 €
Operações Orçamentais ----- 474 272,36€

2. - 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:

Foi presente à reunião, para ratificação, a 4ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI, por forma a adequar as dotações dos encargos plurianuais às necessidades de execução da empreitada de Grande Reabilitação do edifício 1º Ciclo/JI e Ampliação da Escola da Piedade p/adaptação 2º e 3º Ciclos e Construção de Ginásio, em consequência do cronograma apresentado pela empresa que ganhou o concurso público para a execução da referida empreitada.-----

A presente alteração foi autorizada por despacho do senhor Presidente em Exercício, Mário José Dinis Tomé, no âmbito da competência delegada pelo Executivo. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo, ratificar o despacho autorizador exarado. -----

3. - 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; -----

Na sequência da aprovação do processo de saneamento financeiro pela Secção regional do Tribunal de Contas, foi necessário reajustar o Orçamento Municipal de Despesa e Receita e as Grandes Opções do Plano para dar cumprimento ao Saneamento Financeiro. Assim foram elaboradas a 6ª alteração ao orçamento da Receita, no valor de 5 758 699,00 €, correspondendo ao valor do empréstimo com o BANIF, Banco Internacional do Funchal e da Caixa Geral de Depósitos, e a 6ª alteração ao orçamento da despesa, no valor de 2 163 605,00 € correspondente às despesas a pagar inseridas em saneamento e que não se encontravam cabimentadas no orçamento municipal.-----

Nas Grandes Opções do Plano, a alteração atinge o valor de 1 144 465,00 €.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Sérgio Sousa e Emanuel Melo, aprovar a proposta apresentada. -----

4- EXPEDIENTE DIVERSO

4.1 - Da Vice-Presidência do Governo - DROAP, o ofício nº 9157/2010 informando sobre os montantes pagos referentes às bonificações de juros dos contratos de Cooperação Financeira Indirecta, no valor de 213,98 €.

O Executivo tomou conhecimento. -----

4.2 - Da Direcção Geral das Autarquias Locais, o ofício circular nº 2471/2010, remetendo informação sobre a participação dos municípios nos impostos do estado e sobre o endividamento para 2010, na sequência da publicação da Lei 12-A/2010, de 30 de Junho e que originam uma diminuição de receita corrente no valor de 100 002,00 € e em receita de capital de 64 171,00 €.

O Executivo tomou conhecimento. -----

4.3 - Do Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores, o ofício nº 314/2010, datado de 15 de Julho, devolvendo seis processos de renegociação de empréstimos, inicialmente incluídos no processo de saneamento financeiro, uma vez que os processos de renegociação não tiveram continuidade.

O Executivo tomou conhecimento. -----

4.4 - Do Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores, o ofício nº 328/2010, datado de 21 de Julho, remetendo os dois processos de empréstimo do saneamento financeiro, devidamente visados.-----

O Executivo tomou conhecimento. -----

4.5 - Da Junta de Freguesia de São João, o ofício nº 50/2010 remetendo comprovativos de despesa efectuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, num total de 5 237,53€, a saber:

Manutenção da Rede Viária ----- 876,70 €

Manutenção das instalações Sanitárias Públicas e Balneários ----- 752,33 €



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

9
[Handwritten signatures and initials]

Manutenção de Zonas Balneares e de Lazer ----- 3 624,50€

O sector de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão correctas e dentro dos valores protocolados. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento das despesas efectuadas. -----

4.6 - Da Junta de Freguesia de Ribeiras, os officios nº 16 a 18/2010 remetendo comprovativos de despesa efectuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, num total de 7 275,78 €, a saber: -----

Caminho de Baixo - Ribeira Seca ----- 2 134,03 €

Caminho de Cima (Rua de São João) - Rib. Grande ----- 2 586,80 €

Manutenção da rede viária ----- 1 828,00 €

Manutenção das instalações sanitárias públicas e balneários ----- 726,95 €

O sector de aprovisionamento informa que, em relação à despesa de manutenção da rede viária, só a factura nº 6701 de Irmãos Pimentel, Lda, tem data posterior à reunião da Assembleia de Freguesia, onde foram aceites as delegações de competências, pelo que do valor de 1 828,00 €, apenas pode ser participado o valor de 350,00 €. Relativamente à despesa apresentada para os trabalhos efectuados no Caminho de Baixo, 2 134,03 €, só devem ser participados 2 034,20, uma vez que a factura nº 1274 da empresa TMC, no valor de 99,83 €, tem data anterior à data de aceitação das referidas delegações de competências.-----

O gabinete técnico da Autarquia, pela informação nº 167/2010, datada de 22 de Julho, confirma a realização da obra.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder aos pagamentos considerados legais.-----

4.7 - Da Junta de Freguesia da Piedade, o officio nº 98//2010 remetendo comprovativos de despesa de delegações de competências protocoladas, num total de 1 118,00 €, a saber:-----

Manutenção da rede viária ----- 1 118,00 €

O sector de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão legalmente suportadas e dentro dos limites protocolados. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento das despesas apresentadas. -----

4.8 -Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício nº 85/2010 remetendo comprovativos de despesa de delegações de competências protocoladas, num total de 3 888,34 €, a saber:-----

Manutenção da rede viária -----	26,34 €
Manutenção das instalações sanitárias e balneários -----	200,00 €
Abertura, alargamento e correcção da rede viária -----	1 162,00 €
Beneficiação das zonas balneares -----	2 500,00 €

O sector de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão correctas e dentro dos valores protocolados e o gabinete técnico informa que as obras foram realizadas.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento das despesas apresentadas. -----

4.9 Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício nº 52/2010 remetendo comprovativos de despesa de delegações de competências protocoladas, num total de 2 832,15 €, a saber: -----

Manutenção da rede viária -----	26,00 €
Canada de José Macedo(Garcia) -----	2 266,90 €
Manutenção das zonas balneares -----	539,25 €

O sector de aprovisionamento informa que o valor da factura nº 301 de Ricardo Lino não está correcto, devendo ser de 2 276,58 € e não 2 227,00 €, conforme foi considerado pela Junta de Freguesia e ainda que a factura nº 302, no valor de 39,90 € (execução de limpeza no alambique do snr. Manuel Machado), por informação do senhor Vereador Mário Tomé, não deve ser considerada nas despesas a contabilizar no âmbito do alargamento e correcção da rede viária. O



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

11
[Handwritten signatures]

gabinete técnico, após vistoria e pela informação nº 191/2010 atesta que as obras foram realizadas. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento das despesas consideradas pelos serviços como correctas. -----

4.10- Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício nº 53/2010, solicitando alteração do apoio deliberado em reunião do Executivo de 21 de Julho passado, em que a Câmara suportava a despesa de uma passagem Lisb/Pico/Lisb. (336,89€) para duas passagens PDL/Pico/PDL (347,78 €), uma vez que vão proceder a uma divisão de encargos com a Comissão de Festas de São Miguel. -----

O Executivo deliberou por unanimidade concordar com o proposto e suportar o custo de duas passagens PDL/Pico/PDL. -----

4.11 - De Maria Natália Silveira Soares e Fernanda Maria Silveira Soares Cardoso, titulares da posse da sepultura nº 43, talhão 7, solicitam a transmissão de título de concessão gratuita da referida sepultura para a sua sobrinha, Neide Patrícia Silveira Soares, por considerarem haver razões morais e sentimentais que o justificam, nomeadamente estarem lá sepultados os corpos de João Madruga Soares e de José Gabriel Silveira Soares, pai da sobrinha em causa. -----

Submetida a petição a parecer, a jurista da autarquia considera que a pretensão pode ser deferida pelo Executivo se este considerar que os fundamentos apresentados são atendíveis. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, considerando as razões invocadas, autorizar a transmissão, a título gratuito, para a senhora Neide Patrícia Silveira Soares. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro,

que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Almeida*

Almeida, com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada eram quinze horas e cinquenta minutos.-----

Almeida
Almeida
Almeida

Almeida
Almeida
Almeida